



Edital nº 190/2022
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

Comunicado nº 07

Reabertura de inscrições para o cargo de Técnico em Contabilidade

Houve um erro ao ser colocado como pré-requisito para o cargo de Técnico em Contabilidade a exigência de registro no órgão regulador da profissão. O registro no órgão regulador da profissão, Conselho Regional de Contabilidade, segundo a legislação vigente, só é possível para Bacharéis em Ciências Contábeis.

Com o intuito de corrigir o erro, a UFRJ adotou os seguintes procedimentos:

- **Cancelar a aplicação da Prova Objetiva para o cargo de Técnico em Contabilidade, prevista para ocorrer no próximo dia 17 de julho de 2022.**

- **Publicar o “Edital nº 509, de 7 de julho de 2022”,** disponível em “1. EDITAIS, ANEXOS, LEGISLAÇÃO, PROTOCOLOS E COMISSÃO EXECUTIVA”, na página do concurso.

- **Retificar o “Anexo I – Quadro de vagas – Edital nº 190/2022”,** alterando para ***Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Contabilidade*** o pré-requisito para o cargo de Técnico em Contabilidade, disponível em “1. EDITAIS, ANEXOS, LEGISLAÇÃO, PROTOCOLOS E COMISSÃO EXECUTIVA”, na página do concurso.

- **Reabrir as inscrições para o cargo de Técnico em Contabilidade a partir das 10h do dia 13 de julho de 2022.**

- **Divulgar o “Cronograma previsto – 12/07/2022 – Cronograma para o cargo de Técnico em Contabilidade”,** a partir do dia 12 de julho de 2022, disponível em “3. CRONOGRAMAS PREVISTOS”

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2022
Comissão Executiva de Concursos Públicos